

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no auditório do Museu Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período, tendo estes declinado. -----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 17 de 22 de agosto de 2024 a todos os membros do executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

De seguida, o Senhor Presidente colocou a referida ata a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **2.111.905,32€** (dois milhões, cento e onze mil, novecentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos) de operações orçamentais e **741.693,20€** (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três euros e vinte cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19.08.2024 a 05.09.2024. -----

**5. PROPOSTA - MOBILIDADE INTERCARREIRAS/CATEGORIAS -
RATIFICAÇÃO -----**

Presente a seguinte proposta de mobilidade intercarreiras/categorias, que foi deferida pelo Senhor Presidente: -----

- Que o Assistente Técnico Paulo Rafael Pinto Monteiro de Almeida transite para a carreira de Assistente Técnico categoria de Coordenador Técnico, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, tendo a mobilidade a duração máxima de 18 meses. -----

Este documento será rubricado pelos membros deste órgão executivo e apenso ao devido processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu a proposta de mobilidade em causa. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL****6. INFORMAÇÃO INTERNA N.º 13/2024 - PROGRAMA CLDS-5G-----**

Presente a informação interna n.º 13/2024 da Senhora Vereadora Elisa Oliveira relativa ao Programa CLDS-5G, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 14533. Em anexo, encontra-se o Plano de Ação CLDS 5G. Estes documentos serão rubricados pelos membros deste órgão municipal e apenso ao respetivo processo. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o ponto em apreciação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação interna, bem como, aprovar o Plano de Ação CLDS-5G e designar como coordenadora técnica deste programa a Técnica Superior, Carina Alexandra Henriques Fernandes.-----

7. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES - ANO LETIVO 2024/2025 -----

Presente o Plano de Transportes Escolares na área do Município de Oliveira de Frades – Ano Letivo 2024/2025, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 13783.-----

Este documento, após rubricado pelo órgão executivo, ficará apenso ao respetivo processo.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares na área do Município de Oliveira de Frades – Ano Letivo 2024/2025. -----

8. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ - TRAILS RIOS E LEVADAS - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO -----

Presente o processo, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2024/450.10.213/94, encontrando-se, em anexo, o relatório do documento, com o número de entrada 14010, no qual consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: --
“A Associação de Santa Cruz, solicita o condicionamento do trânsito de diversos arruamentos na freguesia de Arcozelo das Maias para a realização do evento denominado Trails Rios e Levadas no dia 15 de setembro de 2024. -----

A atividade enquadra-se no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, assim, no cumprimento do referido diploma legal, foi apresentado o traçado da prova (em anexo) e parecer da GNR que se encontra também em anexo e foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o corte/condicionamento da referida via”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o condicionamento/corte temporário do trânsito de diversos arruamentos na Freguesia de Arcozelo das Maias, no dia 15.09.2024, para a realização do evento denominado *Trails Rios e Levadas*, devendo ser cumpridos todos os requisitos que constam no parecer da GNR. -----

9. TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM-----

Presente a informação n.º 07/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, relativa à fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), na qual, após efetuar o enquadramento legal da referida taxa, informa que o Município, nos últimos anos, deliberou não a fixar. Mais informa que o impacto desta receita municipal no contexto dos Municípios que a fixaram, assume um volume de despesa fiscal que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

tendencialmente é marginal, registando na sub-região de Lafões, que a receita da TMDP a dados reportados a 2023, totaliza um montante de 8.826,50€. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 13720. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2025 e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

10. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----

Presente a informação n.º 8/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, relativa à participação variável no IRS. Após apresentar o enquadramento legal da referida taxa, demonstra a evolução desta receita, informando que a participação do Município no IRS tem sido de 5%. Mais informa que a percentagem a fixar para os rendimentos de 2025 apenas será apurada em 2026 e transferida para o Município no ano económico de 2027. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 13721. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 5% no IRS dos sujeitos passivos, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Deliberou, ainda, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

11. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Presente a informação n.º 09/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismail Carvalho, com o assunto: “*Fixação Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis*”, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 13722. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e posteriores alterações. -----

Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º-A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, de acordo com a seguinte tabela na redação dada pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	30€
2	70€
3 ou mais	140€

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

12. MAMAR - MAGNA ASSOCIAÇÃO DOS MADUROS DE RIBEIRADIO -----

Presente uma carta da MAMAR – Magna Associação dos Maduros de Ribeiradio a informar que pretende instalar o futuro Museu Etnográfico de Ribeiradio e uma Biblioteca na sede, ou seja, na antiga Escola Primária do Calvário, Freguesia de Ribeiradio. Neste seguimento, solicita a atribuição de uma comparticipação no valor de 12.500,00€, com vista a reabilitação do edifício da antiga cantina escolar, que se encontra degradada. Mais equaciona a adaptação da antiga horta e jardim, num parque de estacionamento. Para o efeito, anexa uma proposta de orçamento. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 4423 (processo número 2024/350.10.500/69), encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 56066; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 57032 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira mencionou que iria votar favoravelmente, contudo questionou sobre o protocolo de cedência do espaço à associação em causa, tendo o Senhor Presidente informado que, segundo indicação que lhe foi dada, esta foi efetuada à Junta de Freguesia, que a passou à associação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à MAMAR – Magna Associação dos Maduros de Ribeiradio, como apoio para a conservação de infraestruturas. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto por estar abrangido pelos impedimentos previstos no artigo 69.º do CPA. -----

13. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício n.º 72/2024 da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 10.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, nomeadamente limpezas e pequenas reparações, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados pela população. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 13039 (processo número 2024/350.10.500/68), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 56005; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 56981; informação de controlo de fundos disponíveis; documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade requerente. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. -----

14. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício n.º 89/2024 da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 7.600,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados pela população. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 15595 (processo número 2024/350.10.500/70), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 56069; informação de compromisso; ficha do

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

compromisso, com o número sequencial 57041 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros) à União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. -----

15. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCA E VARZIELAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente um ofício da União das Freguesias de Arca e Varzuelas a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 25.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados pela população. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 15675 (processo número 2024/350.10.500/71), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 56070; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 57043 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à União das Freguesias de Arca e Varzuelas. -----

16. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente um ofício da União das Freguesias de Destriz e Reigoso a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 40.000,00€, para fazer face à gestão corrente desta freguesia e para apoio na execução de obras de requalificação de espaços públicos e melhoramento de vias de comunicação. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 9435 (processo número 2024/350.10.500/72), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 56102; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 57116 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) à União das Freguesias de Destriz e Reigoso. -----

17. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA DO VOUGA -----

Presente o projeto do Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Vouga, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, o qual tinha sido aprovado na reunião de Câmara Municipal de 23.11.2023. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, no documento de entrada número 22233 de 27.10.2023, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação do Técnico Superior, Rúben Gonçalves: -----
“*O período de consulta pública foi publicitado em Diário da República, através do Aviso n.º 10046/2024/2, de 10 de maio, tendo decorrido durante um período de trinta dias, a contar da publicação em Diário da República. Durante o período de consulta pública, não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto. -----
Concluído o período de consulta pública, não havendo lugar à ponderação de resultados da mesma, somos a propor que a Assembleia Municipal, mediante aprovação e envio por parte da Câmara Municipal, proceda à aprovação do regulamento*”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Vouga e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.----

18. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 218/2024-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Maria Gracinda da Costa Ferreira, relativamente ao seguinte prédio sito no lugar de Vilarinho – Souto de Lafões, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães: -----

- Prédio rústico denominado *Tapado de Vale do Porco*, composto por pinhal, mato e pastagem, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2706 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1457, na proporção de ½ e omissos na igual proporção de ½, com a área de 44.552,10m².-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 15323.-----

19. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 68 DE 01.08.2024-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Adriano Rodrigues Pinto, relativamente ao seguinte prédio sito no lugar da Portela, Freguesia de Arcozelo das Maias: --

- Prédio rústico denominado *Portela*, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4120 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 3931, com a área de 130,00m².-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 14170 (processo número 2024/450.30.003/46).-----

20. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 225/2024-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado por Categoria Arrojada, Lda., relativamente ao seguinte prédio sito no lugar da Corredoura, Freguesia de São Vicente de Lafões: -----

- Terreno a cultura, com a área total de 90,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1997, denominado *Lage*.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 15446 (processo número 2024/450.30.003/51). -----

21. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 228/2024-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Maria Teresa Ferreira da Silva, relativamente aos seguintes prédios sitos no lugar do Carregal, União das Freguesias de Destriz e Reigoso: -----

- Terreno a cultura e pastagem, com a área total de 12,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6305, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades, sob o n.º 2549, denominado *Charnecos*; -----

- Terreno a cultura, com a área total de 16,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6309, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades, sob o n.º 2554, denominado *Charnecos*; -----

- Terreno a cultura, com a área total de 720,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6289, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades, sob o n.º 2548, denominado *Salgueiro Mouro*;-----

- Terreno a cultura, pinhal e mato, com a área total de 4620,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6287, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades, sob o n.º 420, denominado *Salgueiro Mouro* ou *Corga do Redolho*.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 15991 (processo número 2024/450.30.003/55). -----

22. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 233/2024-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, relativamente ao seguinte prédio sito no lugar de Porcelhe, Freguesia de Arcozelo das Maias: -----

- Terreno a cultura, com a área total de 220,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6947, denominado *Lavandeira*.-----

Este processo está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 16214 (processo número 2024/450.30.003/56). -----

23. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente informou que as obras se encontravam a decorrer dentro da normalidade. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar, lavrou-se a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
